

Tel.: 800 206 449 (chamada gratuita)
 Tel.: 225 506 120
 Fax: 217 519 607/ 225 097 984
 E-Mail: recrutamento.fap@emfa.pt
 “Home Page”: www.ForçaAérea.pt

11 — Entrega de Candidatura Electrónica. - Tem ainda ao seu dispor a possibilidade de entregar por via electrónica, de forma segura e confidencial, o seu processo de candidatura no site oficial do recrutamento da Força Aérea, na área denominada “Candidatura Online”.

20 de Maio de 2008. — O Chefe do Centro, *António Carlos dos Santos Delfim*, COR/TINF.

Planeamento das vagas com destino aos cursos em regime de contrato em 2008

Cursos	Especialidades	Vagas 14 JUL 08
CFP/RC (Curso de Formação de Praças) 9.º ano de escolaridade	Construção e Manutenção de Infra-estruturas	12
	Operador de Sistemas de Assistência e Socorro	20
	Polícia Aérea	50
	Bandas e Fanfarras (Fanfarras)	10
	Condutor Auto	24
Total		116

Normas de Avaliação da Destreza Física

1. As provas de avaliação da condição física dos candidatos às diferentes especialidades são as seguintes:

- Passagem do pórtico;
- Salto do muro;

		Salto do muro	Salto da vala	Extensões de braços	Abdominais	Corrida de 80 m (em seg.)	Corrida de 2400 m (em min.)
Sexo Masculino	Até aos 29 anos	0,90 m	3,00 m	21	33	12,0	12:45
	30 — 35 anos	0,90 m	3,00 m	18	30	12,5	13:15
Sexo Feminino	Até aos 29 anos	0,70 m	2,20 m	14	30	14,0	14:30
	30 — 35 anos	0,70 m	2,20 m	13	27	14,5	15:00

10. Normas de organização:

- Os executantes devem realizar as provas usando o equipamento desportivo adequado (calção com perna e “t-shirt” com manga);
- A realização das provas deve ser precedida de um adequado período de actividade física de adaptação ao esforço (aquecimento);
- A execução das provas deverá ter um intervalo mínimo de 10 minutos;
- Antes do início de cada prova deve proceder-se à demonstração do modo correcto de execução.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 17178/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ansumane Nhali, natural de Píche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 07/02/1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17179/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade por-

- Salto da vala;
- Extensões de braços;
- Abdominais;
- Corrida de 80 m;
- Corrida de 2.400 m.

2. A ordem de execução das provas é a descrita no ponto anterior.

3. A prova de “Passagem do pórtico” é realizada por intermédio de uma tentativa e consiste na transposição dum lanço do pórtico a passo na posição de pé, com 5 m de altura, 6,15 m de comprimento e 0,3 m de largura.

4. A prova de “Salto do muro” é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas com corrida de balanço, saltar um muro de alvenaria sem tocar, com abordagem frontal e recepção no solo com os pés. O muro deverá ter os rebordos arredondados e as seguintes dimensões:

- Candidatos do sexo masculino — 0,90 m; 1,50 m largura; 0,20 espessura;
- Candidatos do sexo feminino — 0,70 m; 1,50 m largura; 0,20 espessura.

5. A prova de “Salto da vala” é realizada por intermédio de um máximo de 3 (três) tentativas com corrida de balanço, saltar uma vala, com abordagem frontal e recepção no solo com os pés, com o comprimento de 3,00 m (sexo masculino) ou 2,20 m (sexo feminino). Os rebordos da vala junto à zona de recepção deverão ser arredondados.

6. A prova de Corrida de 80 m consiste em percorrer a distância, em terreno plano e no menor tempo possível.

7. Os protocolos de execução das provas de “Extensões de braços”, “Abdominais” e “Corrida de 2.400 m”, são os preconizados no Anexo A deste Aviso de Abertura.

8. As provas serão classificadas de APTO e NÃO APTO, de acordo com a tabela de aptidão apresentada no ponto seguinte, sendo considerado APTO o candidato que obtenha aptidão nas 7 provas, descritas no ponto 1. deste anexo.

9. Tabela de Aptidão:

tuguesa, por naturalização, a Arminda Luísa Basílio, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 11/04/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17180/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal da Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, referente a 31 de Dezembro de 2007 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Aviso n.º 17181/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal da Carreira de Vigilante e Segurança do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do Ministério da Administração Interna, referente a 31 de Dezembro de 2007 se encontra afixada, para consulta.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir nos termos e prazos estabelecidos nos artigos 96.º e 98.º do citado decreto-lei.

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.